03/01/2025, 15:52 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.166.632/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/10/2013	
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS INTELIGENTE	S E AUTOMACAO PRODUTIV	/A LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SIAP INFORMATICA			PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI <b>62.02-3-00 - Desenvolvim</b>	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL Dento e licenciamento de prog	ramas de computado	r customizáveis		
62.03-1-00 - Desenvolvim 62.04-0-00 - Consultoria ( 62.09-1-00 - Suporte técn 63.11-9-00 - Tratamento ( 63.19-4-00 - Portais, prov 73.19-0-99 - Outras ativid 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação ( anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de		ramas de computado viços em tecnologia o iços de aplicação e se serviços de informaç ecificadas anteriorme oecializados de apoio	r não-customizávo da informação erviços de hosped ão na internet nte administrativo nã	agem na internet	
206-2 - Sociedade Empre	sária Limitada				
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO		NÚMERO <b>2865</b>	SALA 2002		
	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM		UF <b>PA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIAP@SIAPINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (91) 8121-9	TELEFONE (91) 8121-9568		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB  $n^{\rm o}$  2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 15:52:06 (data e hora de Brasília).

about:blank

1/1

Página: 1/1

MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro - CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF 699.650.993-91 e VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045 , portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78, sócios da empresa "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME." sediada à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, na Cidade de Belém – Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ sob o número 19.166.632/0001-58 e na JUCEPA sob o NIRE 15201456331 registrada no dia 27/10/2016, resolvem em comum acordo a presente alteração contratual nas condições a seguir:

# <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL -</u> O Objeto social da sociedade será:

### **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS:

### **ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

(6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.



Certifico o Registro em 06/07/2018
Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018
Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60446535952355

(6311-9/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

(6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

(7319-0/99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

(8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;

(8219-9/01) FOTOCOPIAS;

(8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS.

(6204-0/00) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMA DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME CNPJ 19.166.632/0001-58

- <u>1 MANOEL ALVES DA SILVA FILHO</u>, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, 3045 Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF nº 699.650.993-91,
- 2 VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, natural de São Paulo SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 3045 Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78.



wight

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - A sociedade gira sob a denominação social de: <u>SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME</u> e nome fantasia **SIAP INFORMÁTICA.** 

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

# CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

#### **ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

(6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

(6311-9/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

(6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

(7319-0/99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;







(8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;

(8219-9/01) FOTOCOPIAS;

(8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS.

(6204-0/00) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMA DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;

(6209-1/00) SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de 1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim sua distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	18.000	18.000,00	90
VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES	2.000	2.000,00	10
TOTAL	20.000	20.000,00	100

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquirilas:

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO e/ou VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES** em conjunto ou isoladamente que assumem a responsabilidade ou



west of

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEPA sob o NIRE 15201456331 registrada no dia 27/10/2016, terá prazo de duração indeterminado.

<u>CLÁUSULA NONA</u> – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u> – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: **a)** os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias ; **b)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

with.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA</u> – Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma(1) via , que será assinada por todos os sócios, e arquivada a Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém (PA), 12 de Junho de 2018.

MANOEL ALVES DA SILVA FILHO CPF: 699.650.993-91

uland Blus do Silva dil B

VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES

CPF: 933.892.303-78







186505647

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA	
PROTOCOLO	186505647 - 20/06/2018	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

#### MATRIZ

NIRE 15201456331 CNPJ 19.166.632/0001-58

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018

SOB N: 20000570164

ugheels lehelas

Marcelo A. P. Cebolão Secretário Geral



06/07/2018











# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

CNPJ: 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:42 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **E728.38D3.3843.1571**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#### SERVIÇO GRATUITO



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

**CNPJ:** 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 15:55:03 do dia 09/01/2025

Válida até: 08/07/2025

Número da Certidão: 702025080056739-8

Código de Controle de Autenticidade: 28EF8A93.0D88AF11.0217509F.B695D8CB

### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereco eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

### SERVIÇO GRATUITO



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

**CNPJ:** 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 15:55:03 do dia 09/01/2025

Válida até: 08/07/2025

Número da Certidão: 702025080056740-1

Código de Controle de Autenticidade: 03066260.D510664B.DEB61204.41DDE7D6

### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 416864/119/2024

Contribuinte: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO

PRODUTIVA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.166.632/0001-58

Inscrição Mobiliária: 276722-4

Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO, 2865 SALA 2002

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **11:30** horas, do dia **27/11/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: <a href="https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica">https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica</a>

### Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE..

### QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO





Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

e informe os dados abaixo:

Chave: 1EI424LBA

Data de Emissão: 27/11/2024 11:55

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.166.632/0001-58

Razão Social:

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA ME

Endereço:

AV CONSELHEIRO FURTADO 2865 EDSINTESE 21 SL2005 / CREMACAO /

BELEM / PA / 66063-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121904192110107207

Informação obtida em 27/12/2024 14:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 19.166.632/0001-58 Certidão nº: 1720016/2025

Expedição: 09/01/2025, às 15:56:17

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.166.632/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os servicos de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Itupiranga (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itupiranga (PA), em 28 de Novembro de 2023.

BENJAMIN

Assinado de forma digital por BENJAMIN TASCA:20925026034 TASCA:20925026034 Dados: 2023.11.28 14:59:32 -03'00'

> **BENJAMIN TASCA Prefeito Municipal**



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Juruti (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti (PA), em 28 de novembro de 2023.

RICARDO AUGUSTO Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS:65037073200 FARIAS:65037073200

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS** 

Secretário Municipal de Administração Decreto Nº. 4.488/2021